



Local: Av. Brasil, 2340

Data: 05/08/2020

Relatório: Espaços Públicos em Geral

Área: Outros

1 - Dados de identificação do espaço

Equipamento/Espaço	Divisão de Arquivo Público Municipal de Juiz de Fora	
Endereço	Avenida Brasil, 2340	
Bairro	Vitorino Braga	
CEP	36016-902	
Telefone	3690-7029 3690-6044 3690-7218	
E-mail	Não informado.	
Lei de criação	Lei Municipal 7772/1990	
Fundação	27 de abril de 1973	
Existe responsável pelo equipamento/espaço?	Sim	--
Se existe, qual?	Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	

2 - Vista/Fiscalização



Durante a visita/fiscalização foi apurado que:

Em visita realizada pelo Fiscaliza JF, foi apurado que o local onde está instalado o Arquivo Municipal de Juiz de Fora ocupa parte de uma edificação com tamanho total de 7000m², divididos em duas partes: uma, não residencial, de aproximadamente 3000m² com 2 pavimentos, incluindo o espaço de armazenamento dos documentos, sala de guarda de móveis e a garagem de veículos dos moradores da área residencial. Esta área, por sua vez, é composta de 24 apartamentos e 4 andares que ficam nos pavimentos superiores ao Arquivo e totalizam aproximadamente 4000m².

Desde 2004 ocupando o local, o Arquivo Municipal é dividido em 3 subáreas: Histórico (dados históricos da cidade e utilizado para pesquisas diversas), Intermediário e Corrente (processos circulantes, administrativos, trabalhistas, plantas de construção, alvarás, etc.). Dessas, o último é o que mais recebe volumes, cerca de 13 mil ao ano, ocupando não somente uma extensa área física, mas trazendo consideráveis riscos de incêndio (devido à própria natureza do material), tanto ao próprio acervo, quanto às residências, o que tornou-se fonte de preocupação recorrente dos moradores, sendo muitas crianças e pessoas com algum tipo de deficiência.

Com o objetivo de prevenir e mitigar possíveis danos na edificação, está em curso o processo de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), sendo que na área residencial, segundo os próprios moradores, todos os requisitos foram cumpridos, incluindo investimentos próximos a 35 mil reais, faltando somente o cumprimento de algumas pendências de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Dessa maneira, foi observado pela equipe do Fiscaliza JF que o Arquivo Corrente apresenta problemas, como a falta de estantes adequadas ao armazenamento de vários processos, os quais ficam empilhados de forma improvisada em plataformas e/ou móveis. Além disso, a quantidade visível de equipamentos de prevenção a incêndio ainda não é totalmente satisfatória, apesar dos investimentos recentes em diversos detectores de fumaça espalhados pela área do Arquivo Corrente e alarme central. Outro ponto de melhoria diz respeito à contratação de um vigia noturno com conhecimento brigadista, o qual poderia realizar, dentre outras tarefas, a segurança do local e detecção de alguma anormalidade, principalmente em períodos fora do expediente. Por fim, os moradores defendem a não renovação do contrato entre o dono do imóvel (que também é morador do edifício em questão) e a Prefeitura, com vista para finalizar em meados de 2021.

Como resposta às deficiências encontradas, a representante da SARH/PJF, Andréia Goreske alegou que já foram encomendadas aproximadamente 100 (cem) novas estantes para o armazenamento dos



processos restantes e sua respectiva instalação, auxiliados por arquitetos; o aditivo no contrato de locação para admitir vigilante(s) qualificados; o andamento de um projeto junto à Procuradoria Geral do Município para início do processo de digitalização dos



Pilhas de volumes armazenados de forma inadequada



Pilhas de volumes armazenados de forma inadequada



Documentos armazenados de maneira improvisada



Documentos armazenados de forma improvisada



Prateleiras insuficientes para a quantidade de arquivos existentes no local



Detector de fumaça instalado pelo proprietário